



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0285/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 705/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL –UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, a partir do dia 18 de junho de 2014, como substituto do servidor RODRIGO EMMER, Siape 1770862, ocupante do cargo de Diretor de Obras, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor FABIO ALEX ZENARO, Siape nº 2065839, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 1610/GR/UFFS/2013, de 05 de novembro de 2013, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 18 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

